

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA RÁDIO EDUCADORA DE LIMEIRA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO, EM TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RÁDIO EDUCADORA DE LIMEIRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.466.688/0001-30, sediada na R. Professora Maria Aparecida Martinalli Faveri, nº 988, Bairro Jd. Elisa Fumagalli - Limeira/SP, neste ato devidamente representada pelo **SR.(A) CAIO ARCARO BORTOLAN**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 04** ao Contrato Primitivo nº 22/2017, referente ao processo administrativo 4276/2019, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 17 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

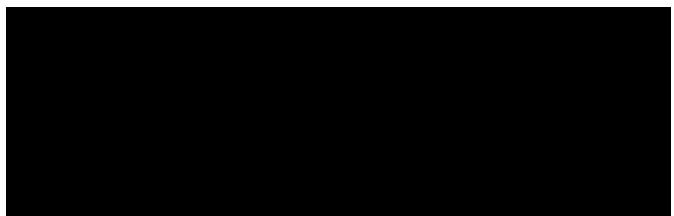
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente pacto será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2021, observando a consonância com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os itens 1 e 2, da Cláusula Oitava – Dos Custos Unitários e Totais –, do Contrato Primitivo firmado em 17 de agosto de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

8.1. Os custos dos serviços referidos na Cláusula Primeira perfazem a importância de R\$ 2.405,10 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos), por sessão, seja ordinária ou extraordinária.

8.2. O custo total estimado do presente pacto é de R\$ 129.875,40 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 17 de agosto de 2017 e demais aditamentos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

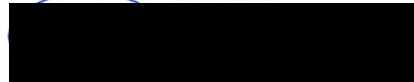
Limeira, 31 de agosto de 2021.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:



RÁDIO EDUCADORA DE LIMEIRA LTDA
CAJO ARCARO BORTOLAN
DIRETOR